

EDITAL R. Nº 57/2026

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2027, do Curso de Medicina, relacionados no ANEXO I, a fim de preencher, nos termos do presente Edital, 41 (quarenta e uma) vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **03 de novembro de 2026, às 9h, no bloco H sala 85**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e, na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que sejam preenchidas as vagas remanescentes. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 04 (quatro) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. A entrega de documentação deverá ser feita de forma imediata à chamada do candidato, atendendo ao disposto nas alíneas do item 6 (apresentação de cópia autenticada ou original) e demais dispositivos deste Edital. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

2.1. Caso surjam vagas adicionais após a publicação deste Edital, decorrentes de desistências, cancelamentos, ampliações de oferta admitidas pela Instituição ou quaisquer outras hipóteses, estas serão automaticamente destinadas aos candidatos dos classificáveis, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, sendo a convocação realizada no âmbito desta mesma chamada, sem necessidade de publicação de novo edital.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação, respeitado o disposto no presente Edital.

5. Após apresentação do candidato à convocação oral nos termos dos itens 1, 2 e 3 deste Edital, a operacionalização da matrícula será realizada no dia **03 de novembro de 2026, no PAPSA**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

6. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) certificado de conclusão do ensino médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) título de eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) procuração e documento oficial de identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e do documento oficial de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

6.1.1. Contrato de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou, quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal;

6.1.2. Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 10.871,00 (dez mil e oitocentos e setenta e um reais).

6.1.2.1. As parcelas posteriores da semestralidade poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2027.

7. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

8. O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

10. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.

11. Para a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.

12. Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:

- a) Carteira de Identidade (RG) digital – pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor – pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

13. No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

14. A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentado impreterivelmente no ato da apresentação do candidato à chamada disposta nos itens 1 e 2 deste Edital.

15. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

16. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I – EDITAL R. Nº 57/2026**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
187	1020	GABRIELA MOREIRA DE CARVALHO
188	665	ESTÉFANE AURINEIDE SOUZA LESSA
189	185	LETICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
190	830	JÚLIA RIBEIRO BRÍGIDO
191	573	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES
192	395	ALICE FARIAS MARQUES
193	780	IAGO FERNANDES CAVALCANTE CARDOZO
194	536	SOPHIA TEIXEIRA LIMA
195	847	MATHEUS CRISTINO DE ARRUDA FROTA MONT'AL
196	1417	CRISTIANO DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO DIN
197	589	MARIA CLARA BENTO DE QUEIROZ SAMPAIO
198	1302	SABRINA SOUZA GOMES DUARTE
199	467	MARIA FERNANDA COELHO PINHEIRO
200	42	ARTHUR DE PAULA LIMA FERREIRA LOPES
201	797	PIETRA SANTOS CHAVES
202	188	RENATO MARQUEZ DE LUCENA
203	1526	SAULO GUERRA LOPES
204	920	LUISA LEHR BISETTO
205	620	MANOEL NELSON DE SOUZA NETO
206	1023	LANNA SOPHIA SANTANA LUCAS DOS SANTOS
207	479	ALYSSA SOARES GOMES
208	1360	GIOVANA NORONHA GUIMARÃES
209	1561	ARTHUR DIÓGENES CORDEIRO FEITOSA
210	351	PEDRO KAUÊ DOS SANTOS CAMELO
211	733	GUSTAVO DE CARVALHO HOLANDA SOUZA
212	796	HEITOR LUIZ COSTA MARTINS
213	252	LARA REINALDO DE MELO
214	1354	YANNA CLARA VASCONCELOS GONÇALVES DE SOU
215	22	JOAO PEDRO SILVA TALEIRES
216	1462	ELISA CÂNDIDO FONSECA
217	1440	CAROLINA BORGES PASCOAL
218	1353	IGOR RODRIGUES CRISPIM
219	1595	JULIA RODRIGUES TAMUREJO
220	169	JOÃO PEDRO ROCHA BEZERRA
221	832	GABRIELA PONTE CAVALCANTE
222	276	CECILIA GURGEL DA MATA
223	1501	CAMILLE SILVA ROGÉRIO MARTINS
224	632	ANA BEATRIZ BARBOSA PRAXEDES

225	82	BEATRIZ FROTA TIGRE
226	354	SOFIA MAIA CASSELLI
227	1056	MARIANA PINHEIRO E SILVA
228	516	EDUARDO NOGUEIRA LEMOS
229	1338	LARA DA SILVA LEMOS
230	196	LUCAS TORRES ROCHA
231	1133	JOAO DE CASTRO BAYMA
232	1300	JAMILE MONTEIRO DOS SANTOS
233	906	MARIA EDUARDA AURELIANO DE SOUZA
234	409	LARA DIVA RAPHAELLI HUBER
235	1240	ESTHER COLAÇO PEIXOTO PONTES
236	1525	ANA BEATRIZ VIGELIS NOGUEIRA
237	992	ANTONIA ARIEL ABREU CASTRO
238	193	PEDRO LUCAS FERREIRA MEDEIROS SALES
239	1115	LUCAS COSTA LIMA SAMPAIO
240	697	ISABELE MOTA ARAUJO
241	1527	ARTHUR LUIZ ROSADO ALVES
242	1409	ESTER COSTA BEDÊ
243	842	TULIO QUEIROZ TAVARES
244	64	EVELLYN SAMPAIO DE LIMA
245	89	IAGO CABRAL DE HOLANDA
246	68	LETICIA EUGENIO LOPES FERNANDES DE ANDRA
247	1287	IURI DANTAS LEITE FIGUEIREDO
248	1235	GUILHERME SANCHES GOMES
249	417	RAFAEL COSTA DE FARIAS
250	1061	ARTUR MONTEIRO DA SILVA
251	728	PAULO MOREIRA TÁVORA LOPES
252	972	LORENA DE ANNUNCIAÇÃO RIVEROS
253	418	MARIA LAÍS RODRIGUES RIBEIRO
254	722	ANTONIO LUCAS GOMES CALISTO
255	1301	JOÃO VINÍCIUS FORTUNA PEREIRA FERNANDES
256	828	BRUNO CAUÃ FEITOZA DE ARAÚJO
257	1175	MARIA CLARA ALVES MOREIRA
258	517	BEATRICE FARIAS COSTA
259	574	MARYANE XAVIER FREIRE
260	180	MELISSA MOURA DE OLIVEIRA
261	348	MARIA EDUARDA COELHO NEVES
262	1512	BIANCA AGUIAR DE OLIVEIRA LIMA
263	1609	MARIA FERNANDA PINHEIRO MACHADO
264	1567	LETICIA MENDONCA DE VASCONCELLOS
265	964	GABRIELA LOPES PICANÇO
266	1580	MATEUS NEVES
267	1393	LAZARO SIQUEIRA ALBUQUERQUE
268	182	LUIZ VINICIUS FERREIRA FREIRE

269	807	LORENA LIMA DE MELO
270	313	JOÃO VITOR CATUNDA MARTINS PAIVA
271	1448	LUCAS DE CARVALHO NOGUEIRA COSTA
272	253	MIGUEL CAMILO VERÇOSA SAMPAIO ALBUQUERQU
273	558	LUANA LIMA PEIXOTO
274	647	FRANCISCO LUCAS MOTA BRAGA CARNEIRO
275	943	VICENTE LOPES MONTE FILHO
276	224	LETÍCIA PONTES DE QUEIROZ LIMEIRA
277	1461	MATEUS BRASILEIRO LEAL
278	148	LIAN MARY LIMA GÓES
279	6	SOPHIA VASCONCELOS RIBEIRO
280	387	LYANNA ARAUJO DE SOUSA CARNEIRO
281	634	MARIA EDUARDA PONTES LOPES
282	1465	LIVIA MACHADO SARQUIS
283	460	LUANA ALMEIDA BARROS
284	1283	KETHELY MAYARA VICTOR DE CARVALHO
285	588	ATMAN DE ALENCAR MATTOS
286	512	EMILLY AMORIM MACIEL
287	898	IASMIN FARIAS AGUIAR
288	648	ANA SOFIA MARQUES MATOS
289	577	SAMUEL SOUSA MELO
290	1616	RAFAEL BRASIL MACHADO CORDEIRO
291	1469	JOSÉ DE CASTRO FREITAS NETO
292	1520	HEITOR ADVERSI PACHECO PITALUGA NOGUEIRA
293	297	ANA BEATRIZ PEIXOTO LUNA
294	1228	ANTONIO RENAN RAMOS TEIXEIRA
295	795	LUIZA FIUZA ROLA
296	535	VITÓRIA MARIA SOARES DA SILVA
297	1441	LUIZA VASCONCELOS CAMPOS
298	1197	GUSTAVO GONÇALVES LINARD HOLANDA
299	129	LUCAS FONTENELE SICSU
300	537	HÉRLON DE CASTRO ESTEVAM FILHO
301	277	GEOVANNA ROCHA DE MELO
302	1464	ICARO CEZAR DE ABREU E SOUZA
303	237	CAROLINA ARAUJO MATOS
304	885	BEATRIZ FARIAS RUFINO
305	922	EDUARDO ROCHA DE QUEIROZ
306	1548	CECILIA MATOS BENEVIDES ORIÁ
307	332	ISABELLE ALMEIDA FALCÃO
308	1608	THAYNÁ MONTEIRO GOMES
309	500	RAFAEL HOLANDA FERREIRA RIBEIRO
310	203	MARIA EDUARDA LIMA MACIEL
311	198	LIVIA TEOTONIO DE OLIVEIRA
312	889	JOÃO LUCAS HOLANDA RAYOL

313	615	ANA VITORIA PINTO BARBOSA
314	370	LUCAS CIDRAO PINTO
315	136	BRUNA DA COSTA MOREIRA PINTO
316	462	MATHEUS CASTRO ALVES DE SOUSA
317	41	MARIA EDUARDA GURGEL CASTELO
318	1217	RODRIGO COSTA DE SOUZA
319	366	EDUARDO TALES LIMA MONTEIRO
320	1582	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO
321	680	MARIA EDUARDA LIMA COSTA QUEIROZ
322	1378	MATEUS PINHEIRO MOURA
323	465	HELENA LIMA COSTA REGO
324	4	GUSTAVO COLAÇO ACCIOLY
325	965	BÁRBARA LINARD MALVEIRA AGRA
326	1001	ANA BEATRIZ AGUIAR DE OLIVEIRA LIMA
327	1345	ANA JULIA GOMES ARAGÃO
328	915	FAYROUZ SOUZA ABOU RAFEH
329	482	PEDRO ANTONIO RIBEIRO XIMENES
330	96	CAIO GABRIEL CARVALHO FRANKLIN
331	470	GIULIA PEIXOTO BOTELHO MOREIRA
332	905	CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA
333	1234	GABRIELE BEZERRA FERREIRA
334	172	DAVI PEREIRA VASCONCELOS
335	189	YASMIN FONTENELE DE SIQUEIRA
336	1435	PEDRO LUCAS BORGES TEIXEIRA DA ROCHA
337	27	ALICE VIEIRA MARQUES
338	1392	ALVARO NOGUEIRA GONDIM ALENCAR ARARIPE
339	944	LARA CORDEIRO BASTOS ROCHA
340	638	LIA KAUANNY NOBRE BRAGA
341	784	HELGA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
342	1102	MARIA CLARA CORDEIRO GUEDES
343	592	LETÍCIA BANDEIRA GURGEL SOARES
344	949	LIZ MARIA ALENCAR NERY
345	1600	JOAO VITOR RODRIGUES MAGALHAES
346	473	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CHAVES
347	907	ELLEN MARIA BEZERRA DO AMARAL
348	331	SARAH FACO MONTEZUMA
349	388	YVES NEGREIROS PEARCE FURTADO
350	1558	BIANCA MOTA MELGAÇO